

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/CMJ/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe em outorgar Título de Cidadã Jateiense a Ilustre Senhora **MARIA ANTONIA DA SILVA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado **TITULO DE CIDADÃ JATEIENSE**, a Ilustre Senhora **MARIA ANTONIA DA SILVA**, produtora rural aposentada.

Artigo 2º - A homenagem a Ilustre Cidadã é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Jateí.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 17
de setembro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS